EDITAL SMS Nº 17/2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL – 2023/2025.

TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificáveis dentro das vagas ofertadas, constante no ANEXO deste termo, a se apresentarem junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, nos dias 07 e 08 de março de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso.

II. INFORMAR que, para a formalização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma de Graduação na área para a qual está concorrendo;
b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
c) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional;
e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular;
f) Número de **CONTA CORRENTE ATIVA (não será aceito outro tipo de conta) e de titularidade do candidato, em uma das instituições credenciadas (033-Bradesco, 237-Santander ou 341-Itaú)**; **Obs: Não podem ser contas do banco digital ITI (Itaú); do banco digital NEXT (Bradesco); e/ou de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77").**
g) Número de inscrição do PIS;
h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde, prevista no **ANEXO V** do Edital Inaugural.

III. INFORMAR que o não comparecimento do candidato ou a não apresentação da documentação completa necessária a matrícula, no período constante no item I, implicará sua imediata eliminação da seleção, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando sempre a ordem de classificação.

IV. INFORMAR que as atividades iniciarão imediatamente após a formalização da matrícula.

Sobral-CE, 06 de março de 2023.

Artur Lira Linhares
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO
CANDIDATOS CONVOCADOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

RMSF04 - FISIOTERAPIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MONA INDIANARA DA COSTA ARAGÃO	3ª Classificável